

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE

VESTIBULAR

EDITAL DE 12 DE JANEIRO DE 2010

A **Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande** faz saber que estarão abertos até 31 de março de 2010 concursos de acesso a vagas para seus cursos de graduação (1º semestre de 2010), totalizando 485 vagas (10% das quais são oferecidas para candidatos do Processo Seletivo ENEM), a saber: **Administração**, reconhecido pela P. M. nº 693, de 13/05/2009, com 75 vagas, turno Noite; **Comunicação Social**, reconhecido pela P. M. nº 876, de 11/04/2006, nas habilitações Jornalismo com 60 vagas e Publicidade e Propaganda com 60 vagas, turno Noite; **Ciências Contábeis**, reconhecido pela P. M. nº 406, de 8/2/2002, com 75 vagas, turno Noite; **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, reconhecido pela P. M. nº 902, de 6/8/1997 (denominação do curso alterada de acordo com Processo nº 200778116, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia), com 50 vagas, turno Noite; **Turismo**, reconhecido pela P. M. nº 1.156 de 4/8/2009, com 50 vagas, turno Noite; **Farmácia**, reconhecido pela P. M. nº 3.141 de 13/9/2005, com 40 vagas anuais, turno Integral, (com redução de vagas, de acordo com despacho da Secretária de Educação Superior) e **Fisioterapia**, reconhecido pela P. M. nº 806 de 12/11/2008, turno Integral, com 25 vagas, e turno Noite, com 50 vagas. **FORMAS DE INGRESSO:** Vestibulares Tradicionais, Vestibulares Agendados e Processo Seletivo ENEM (para candidatos que se submeteram à prova do ENEM). **INSCRIÇÕES:** As inscrições poderão ser feitas de segunda a sexta-feira das 9 às 21 horas na Secretaria da Faculdade, situada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, 377 - Jardim TV Morena ou pela Internet (www.fes.br). Os candidatos deverão preencher o formulário/requerimento de inscrição eletrônico (www.fes.br) ou o formulário fornecido pela Instituição e efetuar a doação de um quilo de alimento não perecível. Os candidatos ao Processo Seletivo ENEM deverão apresentar também cópia do último resultado obtido nesse processo de avaliação (no qual deverá ter obtido, no mínimo, 3,0 em redação e grau diferente de zero na prova objetiva). A documentação deverá ser entregue na Secretaria da Faculdade, ocasião em que o candidato receberá o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO. **PROVAS:** Os candidatos farão provas nas dependências da Faculdade (salas ou laboratórios), mediante apresentação de documento de identificação. No caso do **VESTIBULAR TRADICIONAL**, terão três horas para redigir uma Redação e responder a 30 (trinta) questões objetivas, com base nos conteúdos ministrados no Ensino Médio; no caso dos **VESTIBULARES AGENDADOS**, terão uma hora para redigir uma redação. Atendendo ao que determina a P. M. nº 391, § 2º, de 7-2-2002, esta Instituição decidiu que será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) na prova de Redação (em todas as formas de ingresso). Os calendários referentes aos concursos estarão disponíveis no **EDITAL DE VAGAS E INFORMAÇÕES**, à disposição no *site* da Faculdade e em sua Secretaria. Nesse documento estão as datas das provas, dos resultados e das matrículas. **Importante:** na matrícula, os aprovados e classificados deverão apresentar o CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E DEMAIS DOCUMENTOS (CONFORME ITEM 5 DO MANUAL DO CANDIDATO AO VESTIBULAR DISPONÍVEL NO SITE www.fes.br). A matrícula deverá ser feita em sistema de créditos; para o 1º módulo dos cursos terá que ser feita de acordo com a matriz curricular do curso. As vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas por meio de novos Vestibulares - tradicionais ou agendados – de acordo com o número autorizado pelo MEC. Os valores das semestralidades estão à disposição dos candidatos nas Secretarias da Faculdade, sendo certo que, caso a matrícula seja efetuada dentro do prazo, fica estabelecido que o valor da semestralidade poderá ser paga em até 6 (seis) parcelas, das quais a 1ª parcela deverá ser paga no ato da matrícula; cada uma das demais, de igual valor, deverá ser paga no dia 5 dos meses subsequentes. Para todos os cursos, o pagamento da primeira parcela refere-se à taxa de matrícula, e as demais, às mensalidades. Os valores poderão sofrer reajuste em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial, conforme legislação pertinente. Não serão oferecidas turmas cujo número de aprovados e matriculados seja inferior a 30 (trinta). Incorporar-se-ão a este

Edital, para todos os efeitos legais, editais internos complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados por esta Instituição, instruções/normas contidas na contracapa do caderno de provas. De acordo com a legislação vigente, esta Instituição não é obrigada a dispensar a frequência dos alunos que, por convicção religiosa, não queiram freqüentar as aulas às sextas-feiras, após as 18h, e aos sábados. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente do Vestibular desta Instituição. Esta Instituição poderá, a seu exclusivo critério, oferecer disciplinas na modalidade semipresencial até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso, obedecendo a regulamentação prevista na Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/04, publicada no DOU de 13/12/04, Seção 1, pág. 34. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados, no período diurno, para alunos matriculados em cursos do período matutino, vespertino ou noturno. De acordo com a legislação em vigor, a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais, além da íntegra deste Edital, encontram-se à disposição no site institucional www.fes.br. Os casos omissos e as situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2010.

JULIANA MARIA SILVA DE REZENDE VALLE
Diretora-Geral